



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Decisão nº 311/2018/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

Decisão sobre Revisão de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Ministério das Relações Exteriores - MRE**

1. Introdução

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou por meio do Aviso Ministerial nº 41/DCD/ADOC, de 03 de dezembro de 2018, solicitação de revisão de ofício de 32 (trinta e dois) documentos classificados, para análise da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, conforme competência prevista no art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012.

2. Relatoria

O representante do Ministério das Relações Exteriores iniciou a relatoria ressaltando que o Órgão realizou revisão de 44 (quarenta e quatro) documentos, decidindo pela desclassificação de 12 (doze), pela manutenção da classificação dos 32 (trinta e dois) documentos restantes, considerando os danos que a divulgação das informações poderia ocasionar às relações exteriores do Brasil.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou:

3.1. Por unanimidade dos presentes, pela **manutenção da classificação da informação** no grau ultrassecreto, nos termos do voto do Relator, com fundamento no inciso II, do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011, dos 21 (vinte e um) documentos:

- CIDIC: 09623.010296/2015-17.U.14.26/01/2015.26/01/2020.N
- CIDIC: 09638.010326/2015-18.U.14.08/01/2015.08/01/2040.N
- CIDIC: 09655.010446/2018-50.U.14.15/10/2015.14/10/2040.N
- CIDIC: 09655.010447/2018-02.U.14.25/06/2015.24/06/2040.N
- CIDIC: 09655.010448/2018-49.U.14.14/10/2015.13/10/2040.N
- CIDIC: 09655.010449/2018-93.U.14.20/10/2015.19/10/2040.N
- CIDIC: 09662.011371/2018-35.U.14.20/08/2015.19/08/2040.N

- CIDIC: 09662.011372/2018-80.U.14.16/12/2015.15/12/2040.N
- CIDIC: 09578.011527/2015-94.U.14.11/11/2015.11/11/2040.N
- CIDIC: 09652.010697/2015-11.U.14.24/02/2015.24/02/2040.N
- CIDIC: 09652.011297/2016-12.U.14.12/03/2015.12/03/2040.N
- CIDIC: 09652.011093/2015-92.U.14.17/11/2015.17/11/2040.N
- CIDIC: 09720.010377/2015-19.U.14.06/10/2015.06/10/2040.N
- CIDIC: 09675.010237/2015-25.U.14.12/08/2015.10/08/2040.N
- CIDIC: 09545.011004/2015-25.R.14.27/04/2015.27/04/2020.N
- CIDIC: 09038.010434/2018-01.U.14.25/11/2015.24/11/2040.N
- CIDIC: 09038.010435/2018-47.U.14.02/10/2015.01/10/2040.N
- CIDIC: 09538.014413/2018-15.U.14.10/07/2015.09/07/2040.N
- CIDIC: 09538.014414/2018-60.U.14.04/11/2015.04/11/2040.N
- CIDIC: 09545.012010/2018-42.U.14.18/05/2015.17/05/2040.N
- CIDIC: 09545.010961/2015-34.U.14.03/02/2015.03/02/2040.N

3.2. Por maioria dos presentes, pela **desclassificação** da informação, vencido o representante do MRE, dos 2 (dois) documentos:

- CIDIC: 09038.010170/2015-34.U.14.05/02/2015.02/02/2040.N
- CIDIC: 09038.010433/2018-58.U.14.10/02/2015.09/02/2040.N

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar da presente decisão o Ministério das Relações Exteriores, que deverá realizar atualização no Sistema TCI; e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que deverá proceder à sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 14/12/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0930143** e o código CRC **75533F04** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).